

**TC 010.579/2011-7**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade**                      **Jurisditionada:**                      Prefeitura  
Municipal de Bacabal - MA.

**Responsáveis:** Aldo Araújo de Brito  
(304.404.083-34); Dipromedh Dist. de  
Medicamentos e Produtos Médico-hospitalares  
(02.277.138/0001-68); Disprofar Distribuidora  
de Produtos Farmaceuticos Ltda - Me  
(09.589.872/0001-01); E. L. Frazão  
(10.226.668/0001-05); Fábio Alves da Silva  
(776.979.873-68); Lílio Estrela de Sá  
(054.629.083-34); Onykley Fatiano  
Domingos Soares (498.971.013-49); Prefeitura  
Municipal de Bacabal - MA  
(06.014.351/0001-38); Raimundo Nonato  
Lisboa (093.728.573-00).

## DESPACHO

Considerando que a autorização para o parcelamento da dívida consta do item 9.9 do Acórdão 6.218/2014-TCU-2ª Câmara (peça 100), restituo os autos à Sec-MA para as providências a seu cargo.

Brasília, 12 de março de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
Eduardo Nery Machado Filho  
Chefe de Gabinete